



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº.:282/2006.**

**INSTITUI A COMISSÃO PARA PROCEDER A ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA PLANTA DE VALORES DO I.P.T.U. E DO I.T.B.I. PARA O ANO BASE DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualização e revisão da planta de valores do IPTU e do ITBI.

Resolve:

Art. 1º) Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo a atualização e revisão da planta de valores do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e do ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, para o ano base de 2007.

Art.2º) A presente Comissão será composta por membros das seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Paulo Roberto Delgado Costa Reis

**VICE PRESIDENTE:**

Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Adalberto G. Mourão

Edirson Abreu da Silva;

José Luiz Pio Rezende

Jussara Bedran

Lucas Nunes de Lima Gravata

Marcelo Wiegratz Rodrigues

**REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO**

Rosangela Rosa Coelho da Rocha Castro

Roberto Emerenciano Pereira

**REPRESENTANTES DO JURÍDICO**

Mirtes Dias Ferreira

Carolina Alves Belo



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ana Paula Tavares Villar

Jordana Elen Neves

### **REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS**

Homero Felix Avelar

Pedro Lucas Dolabela Lacerda

Franklin Alvin de Sena

Roberto Carlos Correa Lima

Alessandro Fernandes Maia

Art 3º) Os trabalhos da Comissão terão início imediatamente após a publicação desta Portaria, sendo que a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, para apresentar a conclusão de seus trabalhos à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial a portaria nº 241/2005.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de agosto de 2006.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**